



**PORTARIA Nº 101/12
DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

Prorroga o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na **1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE** requerendo relocação para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo/SE**;

Considerando que o servidor relatado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor **Filipe Lima da Silva Lobão, Analista do Ministério Público, lotado na 1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE, consoante Portaria nº 73/2012, de 13 de janeiro de 2012, requereu prorrogação de exercício para a supracitada Promotoria, assegurada pelo inciso II, artigo 41, da Lei nº 2.148/77.**

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de exercício da relocação para o dia **14 de fevereiro de 2012** do servidor **VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR**, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo/SE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de fevereiro de 2012**, revogada a Portaria nº **062/12**, de 12 de janeiro de 2012, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**